

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Freguesia de Usseira

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos faz público, nos termos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Usseira funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024**, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Sede da Junta de Freguesia*
Rua Principal, nº 97, 2510-772 USSEIRA

Secção	Tipo	Posto	Eleitores
1	CN	-	do eleitor ABEL JORGE NEVES RIBEIRO ao eleitor ZULMIRA TIMÓTEO RODRIGUES MARQUES

Óbidos, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel